

Resolução nº : 18430/98
Protocolo nº : 466750/98
Origem : CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA
Interessado : CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência